

## ESTADO DO CEARÁ

## Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000 Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: <u>licitacaomulungu2021@gmail.com</u> CNPJ: 07.910.730/0001-79



## TERMO DE ERRATA A RESPOSTA DO RECURSO

Processo nº 2023.10.31.001 - ADM Pregão Eletrônico nº 005/2023 - TP

Assunto: RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Objeto: <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E ORÇAMENTO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE.</u>

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Mulungu - CE, no uso das atribuições legais torna público que está retificando, através deste Termo de ERRATA, a Resposta do Recurso Administrativo da Licitação supramencionada, com o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E ORÇAMENTO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE., do referido procedimento licitatório acima citado, conforme o que se segue:

1 - DAS ALTERAÇÕES onde se lê:

04. DA DECISÃO

Assim, ante o acima exposto, decido:

CONHECER do recurso administrativo ora interposto da empresa: **ELLO PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 27.827.042/0001-57**, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO pelo motivo da ausência de autenticação uma vez que o original não foi apresentado a esta e comissão e ausência de documentos essenciais (apólice de seguro). Desse modo julgando IMPROCEDENTE o pedido formulado mantendo o julgamento antes proferido de sua INABILITAÇÃO para o certame e demais fases processuais;

## Leia-se:

CONHECER do recurso administrativo ora interposto da empresa: **ELLO PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 27.827.042/0001-57**, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO por apresentar diversos projetos onde foi apresentado apenas uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) genérica do contrato. Desse modo julgando IMPROCEDENTE o pedido formulado mantendo o julgamento antes proferido de sua INABILITAÇÃO para o certame e demais fases processuais;

Mulungu - CE, 07 de fevereiro de 2024.

Diógenes Silva do Nascimento Oliveira Rresidente da Comissão de Licitação